



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 272/09

**Interessado:** Processo 23112.002729/2009-10

**Assunto:** Comissão de Inquérito Disciplinar do aluno Jader Fiúza Bivar

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 11<sup>a</sup>. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

**Aprovar** o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar de aplicação da penalidade de prestação de serviços à comunidade, num total de 90 horas, no primeiro semestre de 2010 no próprio DQ, na Gráfica ou no Restaurante Universitário.

Encaminhar o processo ao CCET para cumprimento da penalidade, conforme Art. 96 do Regimento da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À Diretoria do CCET, para aplicação da penalidade;  
À Coordenação do Curso de Bacharelado em Química, para ciência;  
Ao DQ, para ciência;  
À DiCA, para registro da ocorrência.

Em 14/12/2009